



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 23 DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 06/2017 do Conselho Diretor da Faculdade Intercultural Indígena, **RESOLVE *ad referendum***:

I – Aprovar a solicitação do Conselho Diretor da Faculdade Intercultural Indígena/FAIND para que a consulta prévia para escolha de coordenador do curso de Licenciatura Intercultural Indígena – *Teko Arandu* aconteça na forma convencional, com a utilização de urnas físicas e cédulas de papel, tendo em vista a dificuldade de acesso ao sistema online por parte dos acadêmicos indígenas.

II – Estabelecer o dia 13/04/2017 para conclusão dos trabalhos referentes ao processo de consulta prévia na Unidade Acadêmica.

Prof. Marcio Eduardo de Barros